



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudique-se nos termos da
 Informação dos serviços.
 Aprova a minuta do contrato

17/8/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 103/2021_CPR_E “SKATEPARK EM VILA PRAIA DE ÂNCORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 9467/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 19/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Wasteland Skateparks, Lda.”, “Tecnorem –Engenharia e Construção S.A.” e “Comprilima, Empreendimentos Imobiliários, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 139.000,00 (cento e trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Wasteland Skateparks, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 138.034,97 (cento e trinta e oito mil e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de agosto, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada para “Skate Park em Vila Praia de Âncora”, seja adjudicado a “Wasteland Skateparks, Lda.”, pelo valor de € 138.034,97 (cento e trinta e oito mil e trinta e quatro euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo de execução da presente empreitada é de 90 dias.

Caminha, 2021/08/17

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO